



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 350/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 0000137-09.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Titulares da Secretaria de Administração e da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, para atuarem na gestão do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022, cujo objeto é regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO DO BRASIL S.A., dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo TRE/AL, bem como viabilizar o acesso do TRIBUNAL aos saldos e extratos das contas abertas, conforme publicação no DOU, do Extrato de Termo de Cooperação Técnica ([1093671](#)).

Art. 2º Os gestores ora designados deverão realizar os seus atos em conformidade com o previsto no art. 20 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, devendo funcionar, em seus impedimentos legais e regulamentares, os respectivos substitutos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 21 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE